



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete do Governador

Entrada 13 / 11 / 85

Saida 13 / 11 / 85

[Handwritten signature]

MENSAGEM Nº 57/85.

RECEBIDO

Em 13 / 11 / 85

[Handwritten signature]

A base da lei nº 13/11/85
Em 13/11/85
[Handwritten signature]
Chefe do Gabinete do Governador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, envia a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o incluso Projeto de Lei que "Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba 'Pobres do Caiari'".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 11 de novembro de 1985.

[Large handwritten signature]



ESTADO DE RONDÔNIA

Assembléia Legislativa

Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba "Pobres do Caiari".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,
decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba "Pobres do Caiari", com sede e foro em Porto Velho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 11 de novembro de 1985.